



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 494/2016**

Nomeia a servidora para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto n.º 336, de 09 de dezembro de 2015, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 10 de dezembro de 2015, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, realizado em decorrência do Edital n.º 049, de 22 de agosto de 2015.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear a Profissional do Magistério Público abaixo relacionada, para ocupar o Cargo de Carreira de Professora de Educação Infantil, com a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constantes nas Leis Complementares n.º 198, de 27 de fevereiro de 2008, 346, de 15 de março de 2013 e 402, de 25 de junho de 2015, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** A nomeada face ao que estabelece o do Art. 24 da Lei Complementar nº 346, de 15 de março de 2013, fica enquadrada na classe e nível inicial correspondente às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, Seção II, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos anexo V, da referida Lei, a contar de 03 de março de 2016.

**PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS SEMANAIS**

ITEM	NOME	RG	NÍVEL	CLASSE
1	ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA	7.207.636-2	C	01

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de Março de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

Comarca de Porto Alegre

Processo nº 10610

Ante a presença do Sr. J. J. Dias

em 04 de março de 1920

em 04 de março de 1920

Publicado em

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 de março 120 16  
DE Nº 10610  
UBUARAMA, 04 de 03 120 16  
J. J. Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

J. J. Dias